



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 21/12/2021, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município. Taiobeiras, 21/12/2021.

BRUNA LOPES SENA
matrícula 5308

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº SEARH-210/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A
SERVIDOR QUE MENCIONA E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o que dispõe a lei 719/93 e a Portaria nº GAB-006/18, que estabelece a rotina de requerimento e concessão de licença-prêmio ao servidor efetivo municipal;

CONSIDERANDO pedido formal de parte interessada de licença-prêmio, autuado na Divisão de Recursos Humanos por meio do **PAS-DARH-135/2016**, desarquivado em 17/12/2021, e realizada a sua adequada instrução com as manifestações e documentos necessários à tomada de decisão, nada havendo que possa obstar ao atendimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 82, IX da lei 719 c/c art. 103, II da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO**, para gozo parcial, por 30 (trinta) dias, a partir de 09 de fevereiro de 2022, relativamente ao período aquisitivo de 30/08/2010 a 29/08/2015, ao servidor **RICARDO ALVES PEREIRA**, provido no cargo de **PEDREIRO**, com direito à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de
Administração e Recursos Humanos

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.